# BOLETIM SERVIÇO **UNIR 2013**

# Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho Reitora

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França Vice-Reitora

Prof<sup>o</sup> Ms Adilson Siqueira de Andrade Chefe de Gabinete

**Prof° Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira** Pró-Reitor de Graduação

> **Prof. Dr. Osmar Siena** Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva Pró-Reitora de Administração

**Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante** Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

> **Prof<sup>o</sup> Dr. Ari Miguel Teixeira Ott** Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof<sup>a</sup>. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo Assessora de Comunicação

# SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Nomeação	04
Outros	05
Retificação	08
Secons	09

# **DESIGNAÇÃO**

Através da Portaria nº 323/2013/GR/UNIR de 29 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 064/GR, Chefe de Gabinete, de 25/04/2013. **RESOLVE**:

Designar o servidor docente **JOÃO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE nº 0396716, como Representante Institucional junto ao Santander Universidades, sem função gratificada, a partir de 12/04/2013.

Através da Portaria nº 324/2013/GR/UNIR de 29 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 080/CCDQV, PVH, de 24/04/2013. RESOLVE:

Designar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, para a Função de Coordenadora de Capacitação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida - CCDQV/Substituta, Função Gratificada – FG - 1, nas ausências e impedimentos legais da titular, a partir de 24/04/2013.

### **DISPENSA**

Através da Portaria nº 325/2013/GR/UNIR de 29 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 184/2013/CRD/DRH, PVH, de 29/04/2013. **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar o servidor **JOSÉ EPAMINONDAS DE SOUZA AVELINO**, SIAPE nº 0396786, da função de Secretário da Procuradoria Jurídica, Função Gratificada - FG-7, a partir de 21/04/2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

# **NOMEAÇÃO**

Através da Portaria nº 321/2013/GR/UNIR de 26 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Processos nºs.: 23118.000202/2013-62, 23118.000397/2013-41, 23118.000400/2013-26 e 23118.000401/2013-71. RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação n°. 06/2012/GR publicado no DOU n°. 94, de 16.05.2012, Seção 3. pg. 40-41, retificado pelo edital de 03.12.2012, publicado no DOU n°. 235, de 06.12.2012, Seção 3, pg. 62-64, os seguintes candidatos:

Câmpus Porto Velho				
DEPARTAMEN TO/ÁREA	CLASSE NÍVEL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Artes/Música	Auxiliar/I	DE	3° Lugar/ EZENICE COSTA DE FREITAS BEZERRA	920689

Câmpus Cacoal				
DEPARTAMEN TO/ÁREA	CLASSE NÍVEL	REGIM E	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA
Administração/ Administração Geral	Auxiliar/I	DE	3° Lugar/ JANE APARECIDA NUNES DE ARAUJO	0920731
Administração/ Administração Geral	Auxiliar/I	DE	4° Lugar/ ADEMIR LUIZ VIDIGAL FILHO	0920732
Administração/ Administração Geral	Auxiliar/I	DE	5° Lugar/ LINDSAY DE OLIVEIRA MESQUITA TORRES	0920733

Art. 2° - Nos termos do art. 13, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo Único - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6°, da Lei n° 8.112/90).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

### **OUTROS**

### NOTA Nº 002/ASCOM de 30 de abril de 2013.

**A Assessoria de Comunicação** – **ASCOM** comunica que, por erro de edição deixou de ser incluída na Instrução Normativa nº 004/UNIR/PROPLAN/2013 de 22 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 23/04/2013 pagina 11 o preâmbulo:

Estabelece procedimentos para execução orçamentária de programas/ações ou recursos com gestão específica (coordenada por uma UGR) - Orçamento 2013 no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

### NOTA Nº 004/PROPLAN de 30 de abril de 2013.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), usando de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de estabelecer critérios relativos a procedimentos para execução orçamentária no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia e,

Considerando a publicação da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/UNIR/PROPLAN/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23/04/2013, pagina 11, Resolve retificar o Art.4°.

- Onde se lê:

RECURSOS COM GESTÃO ESPECÍFICA*			
El. de Despesa	Denominação	UGR Responsável	Valor
44.90.52	Acervo Bibliográfico (Livros)	Biblioteca	500.000,00
33.90.39	Acervo (periódicos)	Biblioteca	500.000,00

- Leia-se:

RECURSOS COM GESTÃO ESPECÍFICA*			
El. de Despesa	Denominação	UGR Responsável	Valor
44.90.52	Acervo Bibliográfico (Livros)	Biblioteca	500.000,00
33.90.39	Acervo (periódicos)	Biblioteca	50.000,00

Através do DESPACHO DA REITORA – N°06/2013 de 29 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7° da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n°. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n° 009/NCET, de 19/04/2013 e Memorando n° 042/DQUI/2013 de 18/04/2013. **RESOLVE:** 

Autorizar o afastamento do País do servidor **JÚLIO SANCHO LINHARES TEIXEIRA MILITÃO**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 13 a 24/05/2013 (incluindo trânsito) a fim de participar de seminário e realizar visitas em laboratórios da AngroParis Tech - Institut des sciences et industries du vivant et de l'environnement, or Paris Institute of Technology for Life, Food and Environmental Sciences, na cidade de Paris/França. Com ônus limitado

Através da Portaria nº 031/NUSAU de 08 de Abril de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1°- Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: Gizeli Silva Gimenez

Título: "Caracterização bioquímica e toxicológica do veneno da aranha Parawixia bistriata: isolamento de uma enzima proteolítica".

Data: 23/04/2013 Horário: 14h30min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Dr. Rodrigo Guerino Stabeli

Dr. Alexandre de Almeida e Silva

Dr. Quintino Moura Dias Junior

Suplentes:

Dra. Nelice Serbino

**Dr. Andreimar Martins Soares** 

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 034 /NUSAU de 29 de abril de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Art. 1°- Constituir Banca de Exame de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: Fernanda Bay Hurtado

Título: "Contribuição ao estudo fitoquímico e farmacológico da entrecasca de Maytenus guianensis Klotzsch ex Reissek (Celastraceae)".

Data: 03 de maio de 2013

Horário: 14h30min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Banca examinadora

Titulares:

Prof. Dr. Andreimar M. Soares

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rubiani de Cassia Pagotto

Deusilene Souza Vieira

Suplentes:

Mariângela Soares de Azevedo

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carla Freire Celedônio Fernandes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 035 /NUSAU de 29 de Abril de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:** 

Art. 1°- Constituir Banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Experimental conforme as seguintes informações:

Aluna: Daniele Simone Dantas da Silva

Título: "Associação de Polimorfismos da Enzima Conversora de Angiotensina e Enzima Sintetase do Óxido Nítrico em Pacientes com Tuberculose no Município de Porto Velho (RO)".

Data: 29/04/2013 Horário: 10h00min

Local: Auditório da PGBIOEXP

Membros Titulares:

Presidente: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Rubiani de Cassia Pagotto** (orientador)-UNIR 1º Membro Titular: Dr<sup>a</sup>. **Maria Manuela da Fonseca Moura** – UNIR

2º Membro Titular: Prof<sup>o</sup>. Dr. **Marcelo Custodio Rubira**- Faculdade São Lucas

Suplentes:

1º Suplente: Dr. Ricardo Godói de Mattos Ferreira- Fiocruz/RO

2º Suplente: Dr<sup>a</sup>. **Francisca Luz Dias** – FIMCA-RO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 312/2013/GR/UNIR de 23 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 178/CRD/DRH, de 18/04/2013. **RESOLVE:** 

Convalidar o teor da Portaria nº 199/GR, de 25 de março de 2009, e consequentemente os atos praticados pela servidora **OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA**, SIAPE nº 1685611, como substituta eventual da Direção da Biblioteca Central/UNIR - CD-4, a partir de 25 de março de 2009.

Através da Portaria nº 313/2013/GR/UNIR de 23 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 178/CRD/DRH, de 18/04/2013. **RESOLVE:** 

Convalidar o teor da Portaria nº 949/GR, de 18 de novembro de 2010, e consequentemente os atos praticados pelo servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, como Vice-Diretor do Núcleo de Saúde/NUSAU, com nomeação para o mandato de 04 (quatro) anos, a partir de 12.11.2010 a 12.11.2014.

Através da Portaria nº 320/2013/GR/UNIR de 26 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000706/2010-30. RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados nos autos do processo n. 23118.000706/2010-30.

Art. 2° - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE n° 396432, **REGINILSON CORREA CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE n° 1459835 e **ANTÔNIO CARLOS FERRACIOLI**, SIAPE n° 0396618, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 322/2013/GR/UNIR de 26 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no memorando nº 101/2013-DCRM/UNIR, de 08/3/2013, Rolim de Moura e a Lei nº 9.327 de 09/12/1996. RESOLVE:

Autorizar o senhor Joelson Gonçalves, motorista oficial da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, ônibus de placa NDO-2479, para translado dos discentes do curso História do projeto 'Aula de Campo no Sítio de Terra Preta' localizada na linha 196, km- Rolim de Moura- Rondônia.

Através da Portaria nº 326/2013/GR/UNIR DE 29 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no art. 143 da Lei nº. 8.112/90. RESOLVE:

- Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.000345/2012-93.
- Art. 2° Designar os servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE n° 1220278, **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE n° 0396432 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE n° 0396445, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.
- Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 327/2013/GR/UNIR DE 29 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002800/2012-95. RESOLVE:

- Art. 1° Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº. 23118.002800/2012-95.
- Art. 2° Designar as servidoras: **ELAINE FILGUEIRAS GONÇALVES FECHINE**, SIAPE n° 0396553, **ANA CAVALCANTE FEITOSA**, SIAPE n° 0396422 e **MARIZE CATARINA LIMA RIBEIRO**, SIAPE n° 0396807, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.
- Art. 3° A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.
  - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

## **RETIFICAÇÃO**

Através da Portaria nº 319/2013/GR/UNIR de 26 de abril de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE**:

Retificar o preâmbulo da Portaria nº 309/2013/GR/UNIR, de 22/04/2013, publicada no BS nº39 de 23/04/2013, p.6, que designa o servidor docente **MARCUS FERNANDO FIORI**, SIAPE nº 2474641, como Vice - Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo, Câmpus de Vilhena, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Memorando nº 055/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 15/04/2013 e Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 2013 do DECC e Memorando nº. 024/2013/DECC de 15/04/2013,

Leia-se:

Memorando nº 056/2013/DC/UNIR, Vilhena, de 15/04/2013 e Ata de Registro de Reunião DC Vilhena de 15/04/2013.

### **SECONS**

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.002159/2012-99

Parecer: 1329/CGR

Assunto: Projeto - Proposta de Reformulação do CELAFIU para Centro de Práticas

Esportivas da UNIR - CEPEU Interessado: Celio Jose Borges

Relatora: Cons. Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara:

Na 116.ª sessão da Câmara de Graduação, de 16 de abril de 2013, a Câmara decide retirar o processo de pauta para que seja apreciado previamente pelo Conselho de Núcleo.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em : 22 de abril de 2013

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.002918/2010-51

Parecer: 1328/CGR

Assunto: Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física

Campus Porto Velho

Interessado: Núcleo de Ciência e Tecnologia Campus de Porto Velho

Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

Parecer da Câmara

Na 116ª sessão, em 16/04/2013, a Câmara acompanha por seis votos favoráveis o parecer 1328/CGR, cujo relator é favorável ao regimento.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.002904/2011-19

Parecer: 1327CGR

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal

Interessado: Diretoria do Campus de Rolim de Moura Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

I – Parecer da Câmara:

Na 116.ª sessão, de 16 de abril de 2013, a Câmara decide remeter o processo ao interessado para que providencie os itens citados no despacho 148/2013/PROGRAD, à folha 278.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.002904/2011-19

Parecer: 1327CGR

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal

Interessado: Diretoria do Campus de Rolim de Moura Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

I – Parecer da Câmara:

Na 116.ª sessão, de 16 de abril de 2013, a Câmara decide remeter o processo ao interessado para que providencie os itens citados no despacho 148/2013/PROGRAD, à folha 278.

Conselho Superior Acadêmico – CONSEA

Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em : 22 de abril de 2013.

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.000950/2013-45

Parecer: 1324/CGR

Assunto: Relatório Circunstanciado de apresentação do Curso de Graduação em Língua Portuguesa e suas Literaturas – PARFOR/Porto Velho.

Interessado: : Rosinete Vasconcelos Costa – Coordenadora Geral do PARFOR

Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

I – Parecer da Câmara:

Na 116ª sessão ordinária em 16/04/2013, a Câmara acompanha o parecer 1324/CGR, cujo relator é favorável.

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em : 22 de abril de 2013 Câmara de Graduação - CGR

Processo: 23118.000558/2013-04

Parecer: 1318/CGR

Assunto: Proposta de Calendário Acadêmico - 2013

Interessado: DIRCA/PROGRAD

Relatora: Conselheira Aparecida Augusta da Silva

Parecer da Câmara

Na 116ª sessão ordinária em 16/04/2013, a Câmara acompanha o parecer 1318/CGR, cuja relatora é FAVORÁVEL., com as emendas substitutivas propostas pela Câmara:

- a). Onde se lê "recesso", leia-se "férias do corpo docente";
- b. O período de matrículas dos candidatos classificados no concurso vestibular/2013 1ª chamada será:
  - 1) Ingresso no 1º semestre de 2013: 06 a 10/05/2013;
  - 2) Ingresso no 2º semestre de 2013 22 a 26/07/2013.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em : 22 de abril de 2013

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.003154/2011-01

Parecer: 1317/CGR

Assunto: Proposta de regulamentação das atividades acadêmico-científico-culturais do Curso

de Licenciatura em Ciências Naturais e Biologia na modalidade a distância Interessado: Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos

Relator: Conselheiro Júlio César Barreto Rocha

Parecer da Câmara

Na 116<sup>a</sup> sessão ordinária em 16/04/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1317/CGR, cujo relator é favorável a proposta.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em : 22 de abril de 2013

Câmara de Graduação – CGR Processo: 23118.001036/2012-31

Parecer: 1312/CGR

Assunto: Credenciamento de professor – Estelita Moreira Braga da Silva Interessado: Departamento de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes

Relator(a): Conselheiro Antônio Nogueira Neto

Parecer da Câmara

Na 116ª sessão em 16/04/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1312/CGR, cujo relator é favorável ao Credenciamento de Professor.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado em : 22 de abril de 2013

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.000564/2012-72

Parecer: 1311/CGR

Assunto: Credenciamento de professor – Maria Inês Castanha de Queiroz

Interessado: Núcleo de Saúde – Departamento de Psicologia – Campus José Ribeiro Filho em Porto velho

Relator(a): Conselheiro Antônio Nogueira Neto

Parecer da Câmara

Na  $116^a$  sessão em 16/04/2013, a Câmara acompanha por unanimidade o parecer 1311/CGR, cujo relator é favorável ao Credenciamento de Professor.

### CONSAD

Processo: 23118.001473/2010-92 Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 29/04/2013.

Parecer: 254/CPPMA

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

**CPPMA** 

Assunto:Recurso do Processo de Estagio probatório de Thaís Bernardes Maganhini

Interessado: Thaís Bernardes Maganhini e outros

Relator(a): Cons<sup>a</sup> Iracy Soares de Aguiar

Parecer da Câmara:

Na 30<sup>a</sup> sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha, por cinco votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário, o parecer 254/CPPMA, cuja relatora é favorável ao recurso.

### **CONSAD**

Processo: 23118.001473/2010-92. Da Presidência dos Conselhos Superiores

Homologado em 29/04/2013.

Parecer: 254/CPPMA

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa

**CPPMA** 

Assunto: Recurso do Processo de Estagio probatório de Thaís Bernardes Maganhini

Interessado: Thaís Bernardes Maganhini e outros

Relator(a): Cons<sup>a</sup> Iracy Soares de Aguiar

Parecer da Câmara:

Na 30ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara acompanha, por cinco votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário, o parecer 254/CPPMA, cuja relatora é favorável ao recurso.

Conselho Superior Administrativo – CONSAD

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Parecer da Câmara:

Processo: 23118.001391/2011-29; Parecer: 259/CPPMA; Assunto: Recurso de Avaliação de Estágio Probatório de Liliane Nery Andrade; Interessado: PROGESP - Liliane Maria Nery Andrade; Relator: Conselheiro Marlos Oliveira Porto.

Na 30ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara decide remeter o processo à Procuradoria Federal na Unir para consulta sobre as bases legais das decisões registradas no processo, em especial às folhas (67, 93 e 100).

Conselho Superior Administrativo – CONSAD

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Parecer da Câmara:

Processo: 23118.001391/2011-29; Parecer: 259/CPPMA; Assunto: Recurso de Avaliação de Estágio Probatório de Liliane Nery Andrade; Interessado: PROGESP - Liliane Maria Nery Andrade; Relator: Conselheiro Marlos Oliveira Porto.

Na 30<sup>a</sup> sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara decide remeter o processo à Procuradoria Federal na Unir para consulta sobre as bases legais das decisões registradas no processo, em especial às folhas (67, 93 e 100).

Conselho Superior Administrativo – CONSAD

Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA

Parecer da Câmara:

Processo: 23118.003308/2011-56; Parecer: 262/CPPMA; Assunto: Instrução Normativa que dispõe sobre a regularização de expediente da Biblioteca Central, Dirca e suas respectivas unidades setoriais; Interessado: Pró-reitoria de Graduação; Relator(a): Conselheiro Antônio Nogueira Neto.

Na 30ª sessão, em 16 de abril de 2013, a Câmara concede vistas do processo ao Conselheiro Ivan Clair Dias Tavares.

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA

Câmara de Graduação - CGR Processo: 23118.002904/2011-19

Parecer: 1327CGR

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal

Interessado: Diretoria do Campus de Rolim de Moura Relator(a): Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva

I – Parecer da Câmara:

Na 116.ª sessão, de 16 de abril de 2013, a Câmara decide remeter o processo ao interessado para que providencie os itens citados no despacho 148/2013/PROGRAD, à folha 278.

Através do Ato Decisório n.º 085/CONSUN, de 30 de abril de 2013 O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.003466/2012-97, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Guajará-Mirim;

Parecer: 047/CONSUN, relatora conselheira Lúcia Rejane Gomes da Silva;

Deliberação na 64ª sessão do Colégio Eleitoral, de 26.04.2013. DECIDE

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento ao cargo de diretor e vice-diretor, para o Campus de Guajará-Mirim:

Para diretor:

Prof Drº George Queiroga Estrela – 1º colocado;

Prof. Dr<sup>a</sup>. Angela de Castro Correa Gomes – 2<sup>a</sup> colocada

Prof. Dr<sup>a</sup>. Zoraide dos Anjos Gonçalves da Silva – 3<sup>a</sup> colocada

Para vice-diretor:

Prof. Dr<sup>a</sup>. Marci Fileti Martins – 1<sup>a</sup> colocada

Prof. Dr<sup>a</sup>. Geralda de Lima Vitor Angenot – 2<sup>a</sup> colocada

Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto – 3º colocado

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório n.º 086/CONSUN, de 30 de abril de 2013. O Conselho Universitário (CONSUN), na forma de Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916, de 23.05.1996, e Resolução 016/CONSUN/2013 e o Processo n. 23118.000641/2013-75, consulta acadêmica para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Ji-Paraná;

Parecer: 045/CONSUN, relator conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;

Deliberação na 64ª sessão do Colégio Eleitoral, de 26.04.2013. **DECIDE**:

Art. 1º - Acatar o processo de consulta para escolha de diretor e vice-diretor do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º - Elaborar Lista Tríplice para o provimento ao cargo de diretor e vice-diretor, para o Campus de Ji-Paraná:

Para diretor:

Prof Dr<sup>o</sup> **Ariveltom Cosme da Silva** – 1<sup>o</sup> colocado.

Prof. Dr°. Marcelo Vergotti – 2° colocado.

Prof. Dr°. Marlos Oliveira Porto – 3º colocado.

Para vice-diretor:

Prof. Dr°. **João Batista Diniz** – 1° colocado.

Prof. Dr°. Orestes Zivieri Neto – 2° colocado.

Prof. Dr<sup>a</sup>. **Ivete Aquino Freire** – 3<sup>a</sup> colocada.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através do Ato Decisório 209/CONSEA, de 25 de abril de 2013. Estende o segundo semestre letivo de 2012.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições, considerando:

Indicativo da Câmara de Graduação (CGR), que aponta número de dias letivos menor que cem (100) no segundo semestre letivo de 2012.

Resolução 289/CONSEA, de 18/10/2012.

Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013. **DECIDE:** 

Art.  $1^{\circ}$  – Estender até 18/05/2013 o segundo semestre letivo de 2012, a fim de que se conforme ao que preconiza a Lei 9394/96 (Cem dias letivos).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.